

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

**COMUNICADO**

CONSIDERANDO a decisão (SEI nº 1946993) do comitê de monitoramento ao covid-19/UFU, de 16/03/2020, de suspensão de aulas e atividades acadêmicas da UFU a partir de 18/03/2020 e replanejamento de atividades administrativas, como medida de prevenção ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 19, de 12/03/2020 e a PORTARIA REITO nº 311, de 17/03/2020 (SEI nº 1948233) que tratam de medidas de proteção frente à emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Coronavirus);

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

DECIDE:

A) Suspender, **por tempo indeterminado**, a convocação para que os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados em resultado provisório do Edital PROGEP Nº 170/2019, submetam-se à **junta médica oficial** da UFU, para emissão de parecer quanto ao seu enquadramento como pessoa com deficiência nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, conforme disposto no **item 3.8** do referido Edital.

B) Suspender, **por tempo indeterminado**, a convocação para os candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros, e aprovados em resultado provisório do Edital PROGEP Nº 170/2019, para procedimento de **verificação de heteroidentificação**, conforme disposto no **item 4.5.2** do referido Edital.

C) Assim que as atividades administrativas desta Instituição retornarem à normalidade, a Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal fará a convocação para ambos os procedimentos, através do site da DIRPS <www.portalselecao.ufu.br>, e através de correspondência eletrônica (e-mail), que será encaminhada ao candidato utilizando-se o e-mail informado no momento da inscrição conforme itens **3.8.1 e 4.5.2** do referido Edital.

MARCIO MAGNO COSTA

Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1975031** e o código CRC **E5B15FD4**.

Referência: Processo nº 23117.067542/2019-79

SEI nº 1975031